

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG
CEP: 37.203-676 E-mail: amalglv02@gmail.com
Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208 - CNPJ: 21.270.505/0001- 46

PORTARIA Nº 03/2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 10/2025, 11/2025 E 12/2025 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE – CIMARG, Sr. Luiz Cláudio da Mata, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, especialmente o disposto na Lei Federal nº 11.107/2005, no Decreto Federal nº 6.017/2007 e na Lei Federal nº 14.133/2021, em seus artigos 8º, 7º, 11 e 117, que tratam da designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar adequada estrutura técnica e administrativa para a condução dos procedimentos licitatórios e das contratações públicas no âmbito deste Consórcio, formado pelos municípios de Aguanil, Bom Sucesso, Campo Belo, Camacho, Candeias, Cana Verde, Cristais, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Ibituruna, Itutinga, Lavras, Luminárias, Perdões, Passa Tempo, Nepomuceno, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula, garantindo suporte técnico, padronização procedimental, eficiência operacional e atendimento às necessidades coletivas dos entes consorciados;

CONSIDERANDO que os Processos Administrativos nº 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 016/2025 demandam atuação específica e acompanhamento dedicado por parte de agentes públicos formalmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo identificada para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** exclusivamente nos Processos Administrativos nº nº 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 016/2025:

Bianca Rios Barreto Franco
Agente de Contratação
CPF: 088.536.397-33

O Agente de Contratação exercerá suas funções exclusivamente nos referidos processos, conduzindo a fase de seleção do fornecedor, promovendo a análise e julgamento das propostas, realizando diligências, coordenando sessões públicas e assegurando o cumprimento das etapas previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º – Designar, para compor a **EQUIPE DE APOIO** vinculada ao Agente de Contratação nos mesmos processos, os seguintes membros:

Aguanil - Bom Sucesso - Campo Belo - Camacho - Candeias - Campo Belo - Cana Verde - Cristais - Ijaci - Ingaí - Itumirim - Ibituruna - Itutinga - Lavras - Perdões - Passa Tempo - Nepomuceno - Ribeirão Vermelho - Santana do Jacaré - Santo Antônio do Amparo - São Francisco de Paula

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG
CEP: 37.203-676 E-mail: amalgv02@gmail.com
Telefone: (35) 3821 - 4566 – (35) 988180208 - CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Claudia Cristina de Carvalho - Equipe de Apoio
CPF: 505.523.176-91

Vanessa Imaculada Mesquita Coelho - Equipe de Apoio
CPF: 563.009.906-34

A Equipe de Apoio prestará suporte técnico e operacional exclusivamente aos Processos Administrativos nº 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025 e 016/2025.

Art. 3º – Competências do Agente de Contratação

Compete ao Agente de Contratação:

- I – conduzir a fase de seleção do fornecedor;
- II – verificar a conformidade da instrução processual;
- III – analisar, classificar e julgar propostas e lances;
- IV – registrar decisões, atos e justificativas no processo;
- V – solicitar manifestações técnicas e promover diligências quando necessário;
- VI – coordenar sessões e atos públicos;
- VII – propor adjudicação e encaminhamento para homologação.

Art. 4º – Competências da Equipe de Apoio

Compete à Equipe de Apoio:

- I – assistir o Agente de Contratação no exercício de suas atribuições;
- II – auxiliar na análise técnica da documentação apresentada;
- III – participar dos atos processuais, reuniões e sessões públicas;
- IV – colaborar na elaboração dos documentos da etapa preparatória e durante a fase externa;
- V – apoiar o registro das informações pertinentes no sistema ou no procedimento administrativo.

Art. 5º – Disposições Gerais

§1º. A designação formalizada nesta Portaria não implica remuneração adicional, gratificação ou qualquer outro tipo de vantagem funcional.

§2º. Todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio deverão estar fundamentados e registrados nos respectivos autos processuais.

§3º. A atuação designada nesta Portaria é específica e limitada aos Processos Administrativos nº 10/2025, 11/2025 e 12/2025, permanecendo válida até sua finalização ou até nova designação.

Art. 6º – Substituição

Aguanil - Bom Sucesso - Campo Belo - Camacho - Candeias - Campo Belo - Cana Verde - Cristais - Ijaci -
Ingai - Itumirim - Ibituruna - Itutinga - Lavras - Perdões - Passa Tempo - Nepomuceno - Ribeirão
Vermelho - Santana do Jacaré - Santo Antônio do Amparo - São Francisco de Paula

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70, Residencial Alphaville, Lavras/MG
CEP: 37.203-676 E-mail: amalglv02@gmail.com
Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208 - CNPJ: 21.270.505/0001-46

Nos casos de afastamento, impedimento ou vacância do Agente de Contratação ou de membros da Equipe de Apoio, a Presidência expedirá nova Portaria para substituição.

Art. 7º – Vigência

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras/MG, 28 de novembro de 2025.

ARNALDO MESSIAS
MESQUITA:563714
6371470604

Assinado de forma digital por ARNALDO MESSIAS MESQUITA:56371470604

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINATARIO DO ALTO R:21270505000146

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINATARIO DO ALTO R:21270505000146

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Presidente do CIMARG